



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 079/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O **Vereador** abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de lavar as ruas do distrito de São Jorge do Oliveira, com os devidos equipamentos necessários junto à equipe responsável por esse tipo de limpeza.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é importante, pois a limpeza das ruas do distrito com caminhão-pipa se faz necessária para reduzir a poeira, melhorar as condições de tráfego e proporcionar mais qualidade de vida aos moradores, principalmente neste período de estiagem. A medida também contribui para a saúde pública, evitando o acúmulo de poeira que pode causar problemas respiratórios, além de manter o distrito limpo e organizado para a população.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 23 de junho de 2025

RONE CANDIDO GONÇALVES

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K4Z

XKG

158

W5Y